LEI Nº 8025 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS "RUA HÉLIO GUARANI".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se RUA HÉLIO GUARANI a atual rua "F" do Bairro Santa Felicidade que se inicia na Avenida "C-2"entre as quadras "15" (quinze) e "16" (dezesseis) e termina na Praça sem denominação entre as quadras "20" ( vinte) e "21" (vinte e um) do mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 036/2011 de autoria dos Vereadores Milton Luiz Saraiva e Euro de Andrade Lanza)